



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 01 de abril de 2022 • Ano VI • Edição Nº 519



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (Nº 15/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (Nº 04/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 15/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ: 13.879.390/0001-63

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2022
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 22 MARÇO DE 2022 Ano VI • Edição Nº 514

No intuito de corrigir erro de digitação constante no corpo do texto do Decreto Municipal nº Nº 015/2022 , de 22 de março de 2022, de modo

Onde se lê: “Declara Situação de Emergência no Município de Gentio do Ouro, em virtude de tempestade local/convertida – chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4 ,conforme Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260/2022, e dá outras providências

Leia-se: “Declara Situação de Emergência no Município de Gentio do Ouro, em virtude de tempestade local/convertida – chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4 ,conforme Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260/2022, **com Intensidade Nivel III** e dá outras providências

Onde se lê: Art.1º Fica declarada **Situação de Emergência no Município de Gentio do Ouro - Bahia**, afetado por de tempestade local/convertida – chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme descrição contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE -, e demais documentos anexados a esse Decreto, decorrente de evento chuvoso intenso sobre o seu território, classificado e codificado sob o nº 1.3.2.1.4(COBRADE), conforme Ministério do Desenvolvimento Regional/ nº 260/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Leia-se: Art.1º Fica declarada **Situação de Emergência no Município de Gentio do Ouro - Bahia**, afetado por de tempestade local/convertida – chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4 **com Intensidade Nivel III**, conforme descrição contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE , e demais documentos anexados a esse Decreto, decorrente de evento chuvoso intenso sobre o seu território, classificado e codificado sob o nº 1.3.2.1.4(COBRADE), conforme Ministério do Desenvolvimento Regional/ nº 260/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

ROBERIO GOMES
CUNHA:37796836520

Assinado de forma digital por
ROBERIO GOMES
CUNHA:37796836520
Dados: 2022.04.01 14:59:45 -03'00'

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 04/2022)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Governo Estadual no exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal n º 12/2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Gentio do Ouro, Bahia.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o Prestação de contas dos recursos repassados pelo Governo Estadual e Benefícios da assistência social no exercício de 2021, conforme Ata nº 133/2022 da reunião ordinária realizada em 28/03/2022.

Art. 2º - Reprogramar os saldos positivos das contas pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, remanescente de 2021 a serem gastos no exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando às disposições em contrário.

Gentio do Ouro-BA, em 28 de março de 2022.

DELCI MARTINS BARRETO
Presidente do CMAS